

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO

DETRAN-PB



DETRAN - BIS N.º 005 - Ano I | João Pessoa, Sexta-feira, 16 de julho de 2021.

ATOS SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2021/DS

João Pessoa, 12 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Nomeação do Servidor CLEIRTON JOSÉ VENTURA DOS SANTOS, do Cargo de Chefe da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó, Símbolo CGF-2, nomeado por meio da Portaria nº 082/2021/DS na edição do dia 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.411 de 16.07.2021

PORTARIA Nº 278/2021/DS

João Pessoa, 12 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO LOPES MOREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 17ª CIRETRAN localizada no município de Piancó, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.411 de 16.07.2021

PORTARIA Nº 280/2021/DS

João Pessoa, 13 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 306/2019/DS, de 09 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.409 de 14.07.2021

PORTARIA Nº 281/2021/DS

João Pessoa, 13 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, assim como seu aditamento por intermédio da PORTARIA Nº 072/2019/DS;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se realizar leilões eletrônicos dos veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, que se acumulam nos pátios;

CONSIDERANDO o interesse do DETRAN/PB em realizar o maior número possível de leilões eletrônicos, estabelecendo-se esta cultura na instituição e em seu corpo técnico, preservando o valor de mercado dos veículos removidos para fins de ressarcimento aos cofres públicos de dívidas pendentes associadas a estes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para atuar como leiloeiro administrativo, na forma do disposto no Art. 38, Inciso III e Art. 53, Caput, ambos da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA, matrícula 1668-3 para representar o DETRAN/PB na condição de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, a contar da entrada em

vigor desta Portaria, com o objetivo exclusivo de alienar os veículos removidos e apreendidos pelo DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, que serão vendidos em plataforma de leilão eletrônico, na forma da Portaria nº 034/2018/DS.

Art. 2º - O LEILOEIRO ADMINISTRATIVO ficará responsável pelo cometimento dos leilões, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.409 de 14.07.2021

PORTARIA Nº 282/2021/DS

João Pessoa, 13 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/DS Nº 102, de 15 de junho de 2018, que constitui “comissão de transição e apoio à empresa credenciada pelo DETRAN/PB para realização de leilões de veículos”;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN prevê que pode ser designada comissão de leilão para a realização de atos instrumentais que auxiliem na realização dos leilões;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 266/2019/DS de 19/07/2019 que adita o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB estabelece que as empresas credenciadas são responsáveis pelos serviços de levantamento dos veículos, identificação e vistoria veicular, assim como a sua classificação e avaliação, na forma (norma brasileira ABNT NBR 14.653, Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, aplicável a veículos) e exigência legal (Art. 17, inciso II e Art. 53, § 1º da Lei 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL NEVES DE MIRANDA, mat. 2064-8, DANIEL NASCIMENTO SOUZA, mat. 4223-4, DANÚZIA FERREIRA RAMOS, mat. 0217-8, LEIDSON LAURENTINO DA SILVA, mat. 2046-0 e JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA, mat. 1668-3, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Leilão para realização de leilões de veículos no âmbito deste departamento.

Art. 2º - A Comissão de Leilão tem como objetivo o suporte, apoio e fiscalização das atividades das empresas credenciadas por força do Edital 001/2018, assim como as demais atividades previstas na Resolução nº 623 que sejam de competência de Comissão de Leilão e não esteja sob a responsabilidade das empresas credenciadas;

Art. 3º - Atribuir ao presidente da comissão, competência para assinar a correspondência legal e necessária a ser endereçada aos órgãos públicos, entidades privadas e instituições financeiras, visando à continuidade dos processos de leilão efetivados pelas empresas credenciadas, assim como os demais atos necessários à realização dos leilões, à luz do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 018/2020/DS, de 17 de Janeiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.409 de 14.07.2021

PORTARIA Nº 283/2021/DS

João Pessoa, 13 de Julho de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Art. 15 da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN prevê que a avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado;

CONSIDERANDO que o Inciso III do Art. 31 da Resolução nº 623 de 06/09/2016 do CONTRAN prevê que os processos de leilão serão instruídos com documento oficial, designando a Comissão de Avaliação, se for o caso;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 266/2019/DS de 19/07/2019 que adita o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB estabelece que as empresas credenciadas são responsáveis pelos serviços de levantamento dos veículos, identificação e vistoria veicular, assim como a sua classificação e avaliação, na forma (norma brasileira ABNT NBR 14.653, Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, aplicável a veículos) e exigência legal (Art. 17, inciso II e Art. 53, § 1º da Lei 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AMARILDE DANTAS DA NÓBREGA, mat. 1921-6, RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 1953-4, e JORGE LUIZ MOUSINHO CALDAS, mat. 3949-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação para realização de leilões de veículos no âmbito deste departamento.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação tem como objetivo as demais atividades previstas na Resolução nº 623 que sejam de competência de Comissão de Avaliação e não esteja sob a responsabilidade das empresas credenciadas.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 017/2020/DS, de 17 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.409 de 14.07.2021

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2021/DS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/de março de 1979,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor RICÁCIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1577-6, da função de Coordenador Posto de Atendimento do Valentina de Figueiredo.

II – Designar o servidor THIAGO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 2093-1, Coordenador do Posto de Atendimento do Valentina de Figueiredo.

III – Dê-se conhecimento à Diretoria de Operações e à Gerência de Recursos Humanos para as providências de estilo.

IV – Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2021.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

OFÍCIOS CIRCULARES

Ofício Circular nº 003/2021/DS

João Pessoa, 16 de Julho de 2021.

Aos Diretores Setoriais, Gerentes, Coordenadores e Gestores de Contrato.

Assunto: ***Divulgação de cursos oferecidos pela ESPEP.***

Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Ofício Interno nº 0092/2021/CPL-DETRAN e Ofício nº 091/2021/GS/ESPEP, informamos para o conhecimento de todos, que a Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP junto à Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, estão ofertando os cursos de “Elaboração de Termo de Referência – TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP” e “Formação de Pregoeiro” com inscrições em 19 à 21 de Julho de 2021.

Os links para inscrição nos cursos serão disponibilizados posteriormente pela ESPEP, conforme divulgado no ofício interno acima referenciado.

Para mais informações acerca da carga horária, turno, e calendário dos cursos citados, consultar a Gerência de Recursos Humanos – GRH deste Departamento.

Atenciosamente,


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ROBERTA GOUVÊA NEIVA
DIRETORA DE OPERAÇÕES

RENATA SABINO GADELHA FONTES
CHEFE DE GABINETE

CRIAÇÃO DO BOLETIM INTERNO DE SERVIÇO - PORTARIA Nº 253/2021/DS (DOE 16/06/2021)
PUBLICAÇÃO DO BOLETIM NO SITE DO DETRAN/PB
(Regulado pela Portaria n.º 253/2021/DS, 16 de junho de 2021)

DETRAN/PB
Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII
João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.058-280

www.detrان.pb.gov.br
BIS 005/2021